



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

Campus Ministro Petrônio Portella - CEP – 64049-550-Teresina Piauí
Telefone: (86) 3215-5743 3215-5748 - www.ufpi.br e-mail: cca_diretoria@ufpi.edu.br



EDITAL Nº. 003/2025 – CCA/UFPI de 27 de agosto de 2025

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí – UFPI, o Diretor do Centro de Ciências Agrárias no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados, que estarão abertas as inscrições para o **Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto, correspondente a Classe de Auxiliar Nível – I, em Regime de Tempo Integral TI-40** (40 horas semanais) pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período. A contratação de Professor Substituto será feita nos termos do Processo nº 23111.027731/2025-54, das Leis nº 8.745/93, regulamentada pelas Leis nº 9.849/99 e Lei nº 10.667/03 publicadas em 10/12/93, 27/10/99 e 15/05/03, respectivamente, Decreto nº 6.944/09 de 21 de agosto de 2009 e a Resolução Normativa SRH/MP nº 5 de outubro de 2009 e a Resolução do Conselho Universitário da UFPI, nº 034, de 19 de outubro de 2020, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O professor substituto será contratado no Regime de Tempo Integral TI-40, correspondente a Classe Auxiliar, Nível I, e receberá remuneração mensal conforme disposto no item 1.4 e de acordo com a titulação; fará jus ao pagamento de Retribuição de Titulação – RT, conforme titulação estabelecida no Edital do processo seletivo simplificado, sendo vedada qualquer alteração posterior;
- 1.2 Não será permitida a contratação em regime de Dedicação Exclusiva;
- 1.3 A seleção será para a área de **Topografia e Geoprocessamento aplicado às Ciências Agrárias**, estando o(a) candidato(a) aprovado(a) apto(a) a ministrar quaisquer disciplinas da referida área, constante na matriz curricular do Curso de Engenharia Agrônoma, com horários definidos pela respectiva Coordenação/Departamento;
- 1.4 Indicações relativas ao local, número de vagas, regime de trabalho, remuneração e taxa de inscrição estão estabelecidas de acordo com o quadro abaixo:

DEPARTAMENTO	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO (R\$)	TAXA DE INSCRIÇÃO (R\$)
Engenharia Agrícola e Solos – DEAS	01	TI – 40	Mestre (5.949,07)	201,46
			Doutor (8.058,29)	148,73

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- 2.2 Ter currículo cadastrado na Plataforma *Lattes* (Disponível no link: <http://lattes.cnpq.br>) acompanhado de cópia da documentação comprobatória;
- 2.3 Possuir Graduação em Engenharia Agrônoma com Doutorado em Agronomia ou Engenharia Agrícola ou Engenharia Florestal (de programa de pós-graduação reconhecido na Área Ciências Agrárias I da CAPES). Não havendo o número mínimo de 02 (dois) candidatos doutores inscritos, o prazo será prorrogado por 24 (vinte e quatro) horas para inscrições de candidatos com título de Mestre em Agronomia ou Engenharia Agrícola ou Engenharia Florestal (de programa de pós-graduação reconhecido na Área Ciências Agrárias I da CAPES);

3 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

Campus Ministro Petrônio Portella - CEP – 64049-550-Teresina Piauí
Telefone: (86) 3215-5743 3215-5748 - www.ufpi.br e-mail: cca_diretoria@ufpi.edu.br



3.1 As inscrições serão realizadas no período de **8h00 do dia 02 de setembro até as 23h59 do dia 06 de setembro de 2025**;

3.2 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por meio do preenchimento do formulário padrão disponível no Anexo III, que deve ser encaminhado para o e-mail secretariadeas@ufpi.edu.br, acompanhado dos documentos listados nos subitens abaixo, em um único arquivo no formato PDF, respeitando a ordem dos mesmos:

3.2.1 Formulário de inscrição (Anexo III);

3.2.2 No caso de estrangeiro, comprovação do visto permanente;

3.2.3 Cópia do diploma do Curso de Graduação e cópia do Diploma ou Certificado de Pós-Graduação conforme requisito no item 2.3 (ambos acompanhados do Histórico Acadêmico);

3.2.4 Cópia do documento Oficial de Identidade e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);

3.2.5 Cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação com a justiça eleitoral. (Na ausência do título de eleitor, o candidato poderá anexar a certidão de quitação eleitoral emitida no site: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

3.2.6 Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino).

3.2.7 Foto digital no formato 3x4.

3.2.8 *Curriculum Vitae* (modelo Lattes) acompanhado de cópia de documentação comprobatória;

3.2.9 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 201,46 (duzentos e um reais e quarenta e seis centavos) para Doutores, e R\$ 148,73 (cento e quarenta e oito reais e setenta e três centavos) para Mestres, através de **GRU (Guia de Recolhimento da União)**, disponibilizada na internet no endereço eletrônico http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp, na guia Serviços – GRU. Para o preenchimento da GRU deverão ser utilizados os seguintes códigos:

● **UG: 154048**

● **Gestão: 15265**

● Recolhimento Código: **28883-7** - taxa de inscrição em concurso público

● O pagamento da taxa deverá ser efetivado em qualquer agência do Banco do Brasil.

OBSERVAÇÃO: *Todos os documentos listados anteriormente devem estar em formato PDF (único arquivo e na ordem dos subitens).*

3.3 Nos termos do Decreto nº 6.593, de 2/10/2008, poderá solicitar isenção da taxa de inscrição o(a) candidato(a) que estiver inscrito(a) e ativo(a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico ou, conforme a Lei nº 13.656, de 30/04/2018, seja doador(a) de medula óssea;

3.3.1 O(A) candidato(a) que requerer a isenção deverá encaminhar no e-mail secretariadeas@ufpi.edu.br, com o ASSUNTO “REQUERIMENTO DE ISENÇÃO: Concurso Substituto **Topografia e Geoprocessamento aplicado às Ciências Agrárias**, 2025 [NOME DO(A) CANDIDATO(A)]”;

3.3.2 Deve ser enviado o Requerimento de Isenção de Pagamento de Inscrição (Anexo VII) devidamente preenchido e assinado, em conformidade com os dados que foram originalmente informados ao órgão de Assistência Social de seu Município responsável pelo cadastramento de famílias no CadÚnico, juntamente com os seguintes documentos (arquivo único em PDF): documento de identificação com foto, CPF, comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico ou Comprovante de que é doador de medula óssea em entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, conforme inciso II do artigo 1º da Lei 13.656/2018;

3.3.3 A solicitação de isenção da taxa de inscrição deverá ser feita até as 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 03/09/2025.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

Campus Ministro Petrônio Portella - CEP – 64049-550-Teresina Piauí
Telefone: (86) 3215-5743 3215-5748 - www.ufpi.br e-mail: cca_diretoria@ufpi.edu.br



3.3.4 Os pedidos de isenção realizados após o prazo estipulado serão desconsiderados e terão a solicitação automaticamente indeferida.

3.4 Os pedidos de isenções recebidos no prazo serão analisados e publicados, os deferimentos e indeferimentos, no sítio eletrônico da UFPI, www.ufpi.br, no dia 04 de setembro de 2025.

3.5 As inscrições realizadas fora do prazo estabelecido serão automaticamente desconsideradas;

3.6 As inscrições poderão ser reabertas, conforme o item 2.3;

3.7 Caso o(a) mesmo(a) candidato(a) realize o envio de mais de uma inscrição, será considerado o último envio.

4 – DOS RECURSOS

Havendo necessidade de interposição de recursos contra o indeferimento da inscrição ou contra o resultado de qualquer outra etapa do certame, o mesmo deverá ser apresentado de acordo com as datas dispostas no Cronograma (Anexo I), utilizando o formulário padrão disponível no Anexo IV e encaminhado para o e-mail secretariadeas@ufpi.edu.br com o assunto: "RECURSO: Concurso Substituto **Topografia e Geoprocessamento aplicado às Ciências Agrárias**, 2025 [NOME DO(A) CANDIDATO(A)]".

5 – DAS PROVAS

A seleção dar-se-á em conformidade com o que estabelece a Resolução nº. 39/2008 – CONSUN/UFPI (e alterações) e os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações:

5.1 **PROVA DIDÁTICA:** de caráter eliminatório, consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, a ser realizada no idioma oficial do País e versará sobre um tema da área do concurso, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização, e a ela será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo eliminado o candidato que não obtiver nota mínima de 7,00 (sete) pontos.

5.1.1 No ato do sorteio do ponto o candidato deverá entregar o *Curriculum Vitae* modelo Lattes impresso e comprovado à banca examinadora, ou seja, apresentar todos os documentos originais.

5.1.2 O sorteio dos temas iniciará a partir das 08 horas e 30 minutos do dia 11 de setembro de 2025 seguindo a ordem de inscrição dos candidatos.

5.1.3 No momento do sorteio, o(a) candidato(a) deverá apresentar à Comissão de Seleção um documento de identificação original, com foto.

5.1.4 Havendo necessidade, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, a prova didática poderá acontecer em mais de um dia e poderá implicar em alteração do Cronograma (Anexo I).

5.1.5 O plano de aula deverá ser entregue impresso pelo candidato à banca, no início da realização da prova didática.

5.1.6 Será contabilizado como tempo de prova o período gasto com a montagem e ligação de equipamentos, se for o caso.

5.1.7 O candidato que não atingir 50 minutos ou ultrapassar 60 minutos da aula didática, será eliminado.

5.1.8 O(A)s candidato(a)s terão o tempo limite de 10 (dez) minutos para o comparecimento aos sorteios e às provas didáticas. Caso não compareça ao fim do tempo de tolerância, o(a) candidato(a) será considerado faltoso e eliminado.

5.1.9 O julgamento da prova didática obedecerá aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39/08, de 11 de setembro de 2008, do Conselho Universitário da UFPI e suas alterações (Anexo V).

5.1.10 O conteúdo programático da prova didática e a bibliografia sugerida constam no Anexo II deste edital.

5.2.11 A nota da prova didática corresponderá à média aritmética simples, com duas casas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

Campus Ministro Petrônio Portella - CEP – 64049-550-Teresina Piauí
Telefone: (86) 3215-5743 3215-5748 - www.ufpi.br e-mail: cca_diretoria@ufpi.edu.br



decimais, das notas atribuídas ao candidato pelos três examinadores.

5.1.12 Serão disponibilizados aos candidatos apenas data show, quadro branco e pincel atômico. Não serão disponibilizados computadores, adaptadores (de tomada, para data show – VGA ou HDMI, extensões, caixas de som etc.).

5.2 **PROVA DE TÍTULOS:** de caráter classificatório, consistirá de análise de *Curriculum Lattes*, que deverá ser anexado juntamente com os documentos comprobatórios, em arquivo único no formato PDF e enviado no ato na inscrição, no e-mail secretariadeas@ufpi.edu.br;

5.2.1 A prova de títulos obedecerá aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39/08, de 11 de setembro de 2008, do Conselho Universitário da UFPI e suas alterações (Anexo VI).

5.3 Os pontos obtidos na prova de títulos serão padronizados e atribuída nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

5.4 O **Cronograma** (Anexo I) deste edital apresenta local e horários das provas, além de outros eventos e suas respectivas datas de realização.

6 – PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade do processo seletivo será de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, contado da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

7 – RESULTADO FINAL/CLASSIFICAÇÃO

7.1 O resultado final dar-se-á da soma da nota obtida na Prova Didática e Prova de Títulos.

7.2 A classificação final do(a)s candidato(a)s dar-se-á em ordem decrescente dos pontos obtidos no Processo Seletivo.

7.3 Em caso de empate, para efeito de desempate, dar-se-á preferencial ao(a) candidato(a) que:

7.3.1 Possuir maior idade (dia, mês e ano).

7.3.2 Obter maior número de pontos na Prova Didática.

7.3.3 Possuir maior número de pontos na Prova de Títulos.

8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A Universidade Federal do Piauí não se responsabilizará pelo não recebimento dos documentos mencionados no item 3, por quaisquer motivos de ordem técnica dos equipamentos eletrônicos, falhas de comunicação, falha nos documentos, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do(a) candidato(a) e/ou outros fatores que impossibilitem a inscrição;

8.2 Não será admitida a complementação documental para fins de inscrição;

8.3 A Comissão de Seleção do Processo Seletivo publicará as informações no sítio eletrônico da Universidade Federal do Piauí www.ufpi.br relativas a todas as etapas do processo seletivo, de acordo com o Cronograma (Anexo I);

8.4 Será contratado o(a) candidato(a) aprovado(a) na Área como especificado no item 1.3 do presente Edital e havendo necessidade no período de vigência desse Processo Seletivo, a Administração da UFPI, através da Superintendência de Recursos Humanos, fará convocação de candidato(a)s obedecendo à ordem de classificação.

8.5 – Havendo desistência de candidato(a) convocado(a) para contratação, facultar-se-á à administração substituí-lo(a), convocando outro(a)s candidato(a)s seguindo a ordem de classificação, respeitando o limite estabelecido no Anexo II do Decreto Nº 6.944/2009, do(a)s candidato(a)s incluídos no ato homologatório.

8.6 – O(A) candidato(a) indicado à contratação será convocado(a) a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos (SRH) da Universidade Federal do Piauí, no Campus Ministro Petrônio Portella (Teresina-PI), para assinatura de contrato, no prazo de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

Campus Ministro Petrônio Portella - CEP – 64049-550-Teresina Piauí
Telefone: (86) 3215-5743 3215-5748 - www.ufpi.br e-mail: cca_diretoria@ufpi.edu.br



30 (trinta) dias corridos, a contar da data de convocação.

8.7 – Será vetada a contratação de candidato(a) cujo último contrato como Professor Substituto em Instituição Pública Federal ou outro cargo temporário sob a Lei nº. 8.745/93 seja menor do que 24 (vinte e quatro) meses.

8.8 – O(A) candidato(a) deve observar a disposição da Constituição Federal, no Artigo 37, Inciso XVI, Alíneas “a” e “b”, sobre acumulação de cargos.

8.9 – A inscrição do(a) candidato(a) implicará na aceitação tácita das normas constantes desse Edital, relativamente às quais não poderá alegar desconhecimento.

8.10 – O(A) candidato(a) aprovado(a), no momento da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público ou privado, submetendo-se às regras da AGU e UFPI quanto aos limites da carga horária de trabalho.

8.11 – É assegurado ao(a) candidato(a) o direito à interposição de recurso em todas as etapas desta Seleção. A decisão final da Banca Examinadora será soberana e definitiva, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.

8.12 – Este Edital poderá ser reaberto, caso não haja candidato(a)s aprovado(a)s na seleção.

8.13 – As dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail secretariadeas@ufpi.edu.br com o assunto: "URGENTE: Concurso Substituto **Topografia e Geoprocessamento aplicado às Ciências Agrárias 2025** [NOME DO(A) CANDIDATO(A)]".

Teresina, 27 de agosto de 2025

Prof. Dr. Willams Costa Neves
Diretor do CCA/UFPI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

Campus Ministro Petrônio Portella - CEP – 64049-550-Teresina Piauí
Telefone: (86) 3215-5743 3215-5748 - www.ufpi.br e-mail: cca_diretoria@ufpi.edu.br



EDITAL Nº. 003/2025 – CCA/UFPI de 27 de agosto de 2025

SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, CLASSE AUXILIAR, NÍVEL I, REGIME TI – 40h PARA O DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA E SOLOS, CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – DEAS/CCA/UFPI

ANEXO I - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Área: Topografia e Geoprocessamento aplicado às Ciências Agrárias

DISCRIMINAÇÃO	LOCAL	PERÍODO	HORÁRIO
Inscrições	e-mail: secretariadeas@ufpi.edu.br	02 a 06 de setembro 2025	De 8h00 do dia 02/09 até às 23h59min do dia 06/09
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	e-mail: secretariadeas@ufpi.edu.br	Até 03/09/2025	Até às 23h59min
Homologação da isenção da taxa de inscrição	Sítio da UFPI: www.ufpi.br :	04/09/2025	Até às 17h30min
Homologação das Inscrições	Sítio da UFPI: www.ufpi.br :	08/09/2025	Até às 17h30min
Interposição de Recursos contra o resultado da Homologação das Inscrições	Para o e-mail: secretariadeas@ufpi.edu.br	09/09/2025	Até às 18h
Divulgação do Julgamento dos Recursos contra a Homologação das Interposições	Sítio da UFPI: www.ufpi.br :	10/09/2025	Até às 17h30min
Sorteio do Tema e Ordem dos Candidatos para a Prova Didática	Secretaria do Departamento de Engenharia Agrícola e Solos/CCA	11/09/2025	A partir das 08h30min
Prova Didática	Sala de Aula do Departamento de Engenharia Agrícola e Solos/CCA	12/09/2025	A partir das 08h30min
Resultado da Prova Didática	Sítio da UFPI: www.ufpi.br :	Até 15/09/2025	Até às 17h30min
Interposição de Recursos contra o Resultado da Prova Didática	Para o e-mail: secretariadeas@ufpi.edu.br	16/09/2025	Até às 23h59min
Divulgação do Julgamento dos Recursos contra o Resultado da Prova Didática	Sítio da UFPI: www.ufpi.br :	17/09/2025	Até às 17h30min
Resultado da Prova de Títulos	Sítio da UFPI: www.ufpi.br :	18/09/2025	Até às 17h30min



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

Campus Ministro Petrônio Portella - CEP – 64049-550-Teresina Piauí
Telefone: (86) 3215-5743 3215-5748 - www.ufpi.br e-mail: cca_diretoria@ufpi.edu.br



Interposição de Recursos contra o Resultado da Prova de Títulos	Para o e-mail: secretariadeas@ufpi.edu.br	19/09/2025	Até às 23h59min
Divulgação do Julgamento dos Recursos contra o Resultado da Prova de Títulos	Sítio da UFPI: www.ufpi.br :	22/09/2025	Até às 17h30min
Publicação do Resultado Final Geral	Sítio da UFPI: www.ufpi.br :	23/09/2025	Até às 17h30min



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

Campus Ministro Petrônio Portella - CEP – 64049-550-Teresina Piauí
Telefone: (86) 3215-5743 3215-5748 - www.ufpi.br e-mail: cca_diretoria@ufpi.edu.br



EDITAL Nº. 003/2025 – CCA/UFPI de 27 de agosto de 2025

SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, CLASSE AUXILIAR, NÍVEL I, REGIME TI – 40h PARA O DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA E SOLOS, CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – DEAS/CCA/UFPI

ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Área: Topografia e Geoprocessamento aplicado às Ciências Agrárias

1. Fundamentos da Topografia aplicada às Ciências Agrárias;
2. Métodos e instrumentação topográfica;
3. Técnicas de nivelamento e modelagem do terreno;
4. Posicionamento com GNSS e Georreferenciamento;
5. Sensoriamento remoto aplicado às Ciências Agrárias;
6. Sistemas de Informação Geográfica (SIG) e Agricultura de Precisão;
7. Obras de terra e suas aplicações em áreas agrícolas;
8. Geotecnologias no planejamento e gestão ambiental rural;
9. Uso de RPAS e Geoprocessamento;
10. Tendências e inovações em geotecnologias aplicadas às Ciências Agrárias.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 13133**: Execução de levantamento topográfico. Rio de Janeiro, 1994. 35p.

CAVALCANTI, Agostinho P. Brito. **Sensoriamento remoto**. Métodos e técnicas para estudos de dinâmica ambiental. Teresina: Ed. do Autor, 1998, 60 p.

COMASTRI, J. A.; TULER, J. C. **Topografia**: altimetria. 3 ed. Viçosa (MG): UFV, 2005. 200p.

COMASTRI, J. A. **Topografia**: planimetria. 2 ed. Viçosa (MG): UFV, 1992. 336p.

GARCIA, G.J. **Geotecnologias aplicadas ao planejamento e gestão Ambiental**. Rio Claro: UNESPI/IGCE/CEAPLA, 2016. 310 p.

MOREIRA, M. A. **Fundamentos do Sensoriamento Remoto e Metodologias de Aplicação**. São José dos Campos: INPE, 2001. 250 p.

NOVO, E. M. L. M. **Sensoriamento Remoto**: Princípios e Aplicações. São Paulo: Edgard Blucher, 1989. 308p.

SILVA, A.B. **Sistemas de Informações Georreferenciadas**: Conceitos e Fundamentos. UNICAMP, 2000.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

Campus Ministro Petrônio Portella - CEP – 64049-550-Teresina Piauí
Telefone: (86) 3215-5743 3215-5748 - www.ufpi.br e-mail: cca_diretoria@ufpi.edu.br



EDITAL Nº. 003/2025 – CCA/UFPI de 27 de agosto de 2025

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, CLASSE AUXILIAR, NÍVEL I,
REGIME TI – 40h PARA O DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA E SOLOS,
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – DEAS/CCA/UFPI**

ANEXO III - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

NOME: _____
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ CIDADE: _____ UF: ____
R.G: _____ CPF: _____
FILIAÇÃO: PAI _____
FILIAÇÃO: MÃE _____
ESTADO CIVIL: _____
ENDEREÇO: _____ BAIRRO: _____
CIDADE: _____ UF: ____
TELEFONE(S): _____ E-MAIL: _____

À
Comissão de Seleção, _____, vem mui respeitosamente
requerer à Comissão de Seleção, sua inscrição no processo seletivo para Professor
Substituto, Classe Auxiliar, Nível I, Regime TI–40h, área de Topografia e Geoprocessamento
aplicado às Ciências Agrárias do Departamento de Engenharia Agrícola e Solos/Centro de
Ciências Agrárias desta Instituição, nos termos do Edital nº 003/2025-CCA de 27/08/2025 e
declara que concorda com as normas constantes nas Leis 8.745 de 09/12/1993, 9.849 de
27/10/1999 e a Resolução nº 004/1988 - CONSUN, Anexo IV.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

Teresina, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) Candidato(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

Campus Ministro Petrônio Portella - CEP – 64049-550-Teresina Piauí
Telefone: (86) 3215-5743 3215-5748 - www.ufpi.br e-mail: cca_diretoria@ufpi.edu.br



EDITAL Nº. 003/2025 – CCA/UFPI de 27 de agosto de 2025

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, CLASSE AUXILIAR, NÍVEL I,
REGIME TI – 40h PARA O DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA E SOLOS,
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – DEAS/CCA/UFPI**

ANEXO IV - INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA:

- () HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO
- () RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA
- () RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS

**À Banca Examinadora da Seleção para Professor Substituto para a área de
Topografia e Geoprocessamento aplicado às Ciências Agrárias,**

Eu, _____, portador(a) do RG
_____ e CPF _____,
apresento a essa Banca Examinadora pedido de reconsideração quanto ao resultado
do(a) _____, pelos motivos

seguintes: _____

Teresina-PI, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) Candidato(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

Campus Ministro Petrônio Portella - CEP – 64049-550-Teresina Piauí
Telefone: (86) 3215-5743 3215-5748 - www.ufpi.br e-mail: cca_diretoria@ufpi.edu.br



EDITAL Nº. 003/2025 – CCA/UFPI de 27 de agosto de 2025

SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, CLASSE AUXILIAR, NÍVEL I, REGIME TI – 40h PARA O DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA E SOLOS, CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – DEAS/CCA/UFPI

ANEXO V - AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

TEMA: _____

DATA: ____ / ____ /2025.

INÍCIO DA AULA: _____ **TÉRMINO DA AULA:** _____

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTOS MÁXIMOS	PONTOS OBTIDOS			
* Plano de Aula – Tema: elaboração e apresentação, formulação e adequação dos objetivos, sequenciamento do conteúdo, previsão de verificação da aprendizagem, referências bibliográficas.	2,0				
* Metodologia e execução do plano de aula (adequação da introdução, adequação e correção da linguagem, adequação e dosagem do conteúdo, segurança demonstrada/ domínio de conteúdo, organização das informações, operacionalização das técnicas de ensino, clareza na exposição das ideias); tempo de execução de aula.	5,0				
* Recursos didáticos (qualidade dos recursos selecionados, uso dos recursos/ habilidade na utilização dos recursos).	1,5				
* Verificação da aprendizagem (adequação aos objetivos propostos, adequação ao conteúdo, qualidade na elaboração das questões).	1,5				
NOTA OBTIDA PELO(A) CANDIDATO(A)					
MÉDIA OBTIDA PELO(A) CANDIDATO(A)					

Teresina (PI), ____ de ____ de 2025.

Banca Examinadora

Presidente

Membro

Membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

Campus Ministro Petrônio Portella - CEP – 64049-550-Teresina Piauí
Telefone: (86) 3215-5743 3215-5748 - www.ufpi.br e-mail: cca_diretoria@ufpi.edu.br



EDITAL Nº. 003/2025 – CCA/UFPI de 27 de agosto de 2025

SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, CLASSE AUXILIAR, NÍVEL I,
REGIME TI – 40h PARA O DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA E SOLOS,
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – DEAS/CCA/UFPI

ANEXO VI - TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE *CURRICULUM VITAE* (ANEXO V DA
RESOLUÇÃO Nº 39/08 – CONSUN)

COMPONENTES DE CURRICULUM VITAE	VALORAÇÃO DOS COMPONENTES DE CURRICULUM VITAE			
	NA ÁREA DO CONCURSO		EM OUTRA ÁREA	
	01 – Pontos por componente curricular	02 – Máximo de pontos a serem atribuídos	03 – Pontos por componente curricular	04 – Máximo de pontos a serem atribuídos
1.0. Titulação Acadêmica*				
1.1 Curso de Doutorado	100,0	100,0	50,0	50,0
1.2 Curso de Mestrado	60,0	60,0	30,0	30,0
1.3 Curso de Especialização	10,0	10,0	5,0	5,0
1.4 Residência Médica de 2 (dois) anos	40,0	40,0	20,0	20,0
1.5 Residência Médica de 3 (três) ou mais anos	50,0	50,0	25,0	25,0
1.6 Curso de Superior de Duração Plena (Bacharelado ou Licenciatura)	10,0	10,0	5,0	5,0
1.7 Curso de Superior de Duração Plena ou Habilitação Legal (formação específica para o magistério de Ensino Básico ou Técnico)	10,0	10,0	5,0	5,0
1.8 Curso Superior de Tecnologia	5,0	5,0	2,5	2,5
Total de Pontos Considerados	285,0	285,0	142,5	142,5
* Redação dada pela Resolução nº 018/13 – CONSUN				
2.0 Produção Científica/ Técnica/ Cultural e/ou Artística – na área do Concurso (últimos cinco anos anteriores à data do Edital)				
NA ÁREA DO CONCURSO		01 – Pontos por componente Curricular		02 – Máximo de Pontos a serem atribuídos
2.1 Publicação:				
2.1.1 de livro técnico didático-científico com ISBN ou ISSN (impresso ou eletrônico):				
a) autoria individual	10,0		50,0	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

Campus Ministro Petrônio Portella - CEP – 64049-550-Teresina Piauí
Telefone: (86) 3215-5743 3215-5748 - www.ufpi.br e-mail: cca_diretoria@ufpi.edu.br



b) coautoria	5,0	25,0
c) coordenação/organização	2,0	10,0
2.1.2 De artigo técnico didático-científico em revista ou outro periódico especializado de circulação nacional ou estrangeira (indexada)		
a) autoria individual ou principal	10,0	50,0
b) coautoria	5,0	25,0
2.1.3 De artigo técnico didático-científico em revista ou outro periódico especializado de circulação nacional ou estrangeira (não indexada)		
a) autoria individual ou principal	4,0	20,0
b) coautoria	1,0	5,0
2.2 Pesquisa executada e divulgada por meio de relatório impresso que explicita objetivo, metodologia, procedimentos e resultado não pontuado de outra forma:		
a) coordenador	5,0	25,0
b) participante	3,0	15,0
2.3 Apresentação de trabalho, individual ou coletivo em reunião científica, em âmbito regional ou nacional (congresso, seminário, simpósio ou evento similar)	2,0	10,0
2.4 Apresentação de trabalho produzido individual ou coletivamente em reunião científica, em âmbito internacional (congresso, seminário, simpósio ou evento similar)	3,0	15,0
2.5 Registro de patente ou licença relativa a trabalho, produto ou aparelho resultante de invenção ou desenvolvimento ou aperfeiçoamento tecnológico.	10,0	50,0
2.6 Prêmio ou láurea científica, técnico, artístico-cultural ou profissional de caráter nacional ou internacional (não honorífico).	7,0	35,0
2.7 Obra artística, técnica ou cultural.	5,0	25,0
Total de pontos considerados	72,0	360,0
3.0 Atualização Profissional (na área do concurso)		
3.1 Em curso de requalificação profissional com carga horária:		
3.1.1 De 180 a 360 horas	2,0	10,0
3.1.2 De 60 horas a 180 horas	1,0	5,0
3.2. Participação em evento científico na condição de:		
3.2.1 Coordenador geral	3,0	15,0
3.2.2 Integrante de comissão organizadora	1,0	5,0
3.2.3 Mediador	1,0	5,0
3.2.4 Debatedor	1,0	5,0
3.2.5 Relator de grupo	1,0	5,0
3.3. Realização de estágio profissional (docência) de no mínimo 120 dias	2,0	10,0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

Campus Ministro Petrônio Portella - CEP – 64049-550-Teresina Piauí
Telefone: (86) 3215-5743 3215-5748 - www.ufpi.br e-mail: cca_diretoria@ufpi.edu.br



3.4 Estágio Pós-doutorado	10,0	50,0
Total de pontos considerados	22,0	110,0
4.0 Experiência Didático-pedagógica e ou Técnico-administrativa (em instituições públicas ou privadas)		
4.1 Como profissional:		
4.1.1 Exercício de magistério na Educação Superior (por ano)	3,0	15,0
4.1.2 Exercício de magistério na Educação Básica (por ano)	1,5	7,5
4.1.3 Exercício de cargo de direção assessoramento e/ou coordenação em instituição de educação superior (por ano)	2,0	10,0
4.1.4 Exercício de cargo técnico educacional (por ano)	1,0	5,0
4.1.5 Prestação de serviço em nível de coordenação, assessoramento ou consultoria técnica a curso	1,0	5,0
4.1.6 Coordenação de projeto de pesquisa ou extensão (financiada por agência de fomento)	2,0	10,0
4.1.7 Curso ministrado (mínimo de 40h)	1,0	5,0
4.2. como estudante:		
4.2.1 Exercício de monitoria (por período letivo)	0,5	2,5
4.2.2 Realização de estagio não obrigatório com o mínimo de 120 horas	1,0	5,0
4.2.3 Bolsista em projeto de iniciação científica (por ano)	1,0	5,0
4.2.4 Participação em programa especial de treinamento (por ano)	1,0	5,0
4.2.5 Participação em programa ou atividade de extensão	1,0	5,0
Total de pontos considerados	16,0	80,0
5.0 Outras atividades realizadas		
5.1 Participação:		
5.1.1 Em banca examinadora de:		
a) concurso público para professor efetivo do magistério superior promovido por instituição pública	2,0	10,0
b) seleção simplificada para professor substituto do magistério superior ou seleção para mestrado ou seleção para doutorado promovida pela instituição pública.	1,0	5,0
c) defesa de dissertação ou tese	2,0	10,0
d) defesa de trabalho de conclusão de curso de especialização ou de graduação	0,5	2,5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

Campus Ministro Petrônio Portella - CEP – 64049-550-Teresina Piauí
Telefone: (86) 3215-5743 3215-5748 - www.ufpi.br e-mail: cca_diretoria@ufpi.edu.br



e) defesa de trabalho de conclusão de curso de graduação	0,5	2,5
5.1.2 Em conselho editorial de revista acadêmica (indexada e por ano)	1,0	5,0
5.1.3 Em colegiados deliberativos de ensino e pesquisa (por ano)	1,0	5,0
5.2 Orientação de:		
a) Tese	8,0	40,0
b) Dissertação	4,0	20,0
c) Monografia e TCC	1,5	7,5
d) Iniciação científica	0,5	2,5
Total de pontos considerados	22,0	110,0

Observação importante: Somente existe contagem de títulos “Em outra Área” no item 1.0. Titulação Acadêmica. Nos demais itens deste anexo a contagem de títulos ocorrerá somente “Na Área do Concurso”.

SÍNTESE DOS VALORES ATRIBUÍDOS AOS COMPONENTES CURRICULARES PARA
ANÁLISE DE CURRICULUM VITAE

COMPONENTES DE CURRICULUM VITAE	NA ÁREA DO CONCURSO		EM OUTRA ÁREA	
	01 – Pontos por Componente Curricular	02 – Máxima de Pontos a serem atribuídos	03 – Pontos por Componente Curricular	04 – Máxima de Pontos a serem atribuídos
1.0 Titulação Acadêmica	285,0	285,0	142,5	142,5
2.0 Produção Científica/ Técnica/ Cultural e/ou Artística (últimos cinco anos anteriores à data do Edital)	72	320		
3.0 Atualização Profissional	22,0	110,0		
4.0 Experiência Didático-pedagógica e ou Técnico-administrativa (em instituições públicas ou privadas)	16,0	80,0		
5.0 Outras atividades realizadas	22,0	110,0		
TOTAIS MÁXIMOS	417,0	905,0	142,5	142,5



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

Campus Ministro Petrônio Portella - CEP – 64049-550-Teresina Piauí
Telefone: (86) 3215-5743 3215-5748 - www.ufpi.br e-mail: cca_diretoria@ufpi.edu.br



EDITAL Nº. 003/2025 – CCA/UFPI de 27 de agosto de 2025

SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, CLASSE AUXILIAR, NÍVEL I, REGIME TI – 40h PARA O DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA E SOLOS, CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – DEAS/CCA/UFPI

ANEXO VII - Requerimento de Isenção de Pagamento de Inscrição

NOME: _____
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ CIDADE: _____ UF: _____
R.G: _____ CPF: _____
FILIAÇÃO: PAI _____
FILIAÇÃO: MÃE _____
ESTADO CIVIL: _____
ENDEREÇO: _____ BAIRRO: _____
CIDADE: _____ UF: _____
TELEFONE(S): _____ E-MAIL: _____

À
Comissão de Seleção, _____, vem mui respeitosamente
requerer à Comissão de Seleção, sua isenção do pagamento da taxa de inscrição no
processo seletivo para Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível I, Regime TI – 40h,
área de Topografia e Geoprocessamento aplicado às Ciências Agrárias, do
Departamento de Engenharia Agrícola e Solos do Centro de Ciências Agrárias desta
Instituição, nos termos do Edital nº 003/2025-CCA de 27/08/2025 e declara que
concorda com as normas constantes nas Leis 8.745 de 09/12/1993, 9.849 de
27/10/1999 e a Resolução nº 004/1988-CONSUN, Anexo IV.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

Teresina, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) Candidato(a)